

O Instituto Brasileiro de Atuária publicou no último dia 10 de julho a Resolução nº 3/2020. Nela estabelece as regras para reingresso de sócios penalizados pelo artigo 10 do Estatuto do IBA, bem como determina as regras para aqueles que estejam em condição de inadimplência com suas contribuições e que não foram excluídos definitivamente dos quadros da instituição.

[Veja aqui as regras para regularizar sua situação e tornar-se novamente membro ativo](#)

Fonte: IBA, em 27.07.2020